



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO DISTRITO FEDERAL
CRMV-DF

PORTARIA CRMV-DF Nº 18, DE 28 DE JULHO DE 2022.

Ementa: Altera a Portaria CRMV-DF nº 16, de 16 de julho de 2022.

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 4º alínea “r” do Regimento Interno Padrão, aprovado pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Artigo 10º da Portaria CRMV-DF nº 16, de 18 de julho de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“A assessoria contábil terá até o dia 31/07/2022 para finalizar (formalmente) as demandas apresentadas em ata, dentre outros serviços que se faça necessário do trabalho”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, Brasília – DF, aos vinte e oito dias de janeiro de dois mil e vinte e dois.

Méd. Vet. Jadir Costa Filho
Presidente do CRMV-DF
CRMV-DF nº 1201